

004755/19 Ordinário Orcamentario
Unid: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 275
SERVIDORES EFETIVOS Conta: 713
CGC: 815.614.749-91

Dispensa por Lim		Emissao:22.07.19	Vencimento:22.07.19
---Valor Orcado---	---Saldo Anterior---	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual---
27.500,00	15.617,86	73,20	15.544,66

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesa c/ 0,4 diaria (22/07/2019) ate Toledo-Pr, transportar paciente do Hospital Municipal, cfe Lei Munic. 1353/15 e autorizacao 1813/2019 em anexo.	73,20	73,20

SAÚDE **BAIXA**


CONTADOR

Total Geral
73,20
Olivia S. Bauoni
ORDENADOR DA DESPESA

Declaro que o Material foi Fornecido Liquidacao
Servico Prestado Dilceio S. Baion Data: 24/07/19
RESPONSAVEL

-----Pagamento-----			
Descontos: A- INSS- R\$ -	Cred-		Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ -	Debi-		R\$ -

----- Ordem de Pagamento -----
Em 24/07/19. Em 24/07/19. Recibo -----

Pague-se a importancia	Recebi a importancia	Trans. Unico
Acima Processada	Acima Processada	ASSINATURA CREDOR
SECRET. FINANCAS		

Cheque	Quilobos	Certifico Haver Pago	 TESOUREIRO
Banco	Brasil	a Importancia Acima Mencionada	

Recursos: Fondo n/fin. Saude ck 11.478-2



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 1813/2019

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

ALEXANDRE DELGADO HENRIQUES

CPF: 815.614.749-91

Matrícula
2269-1/1

5.382.576-2

Lotado na Divisão de:

SAÚDE

Na função de:

MOTORISTA

Justificativa para realização da viagem:

LEVAR PACIENTE GILVANE RODRIGUES, E UM ACOMPANHANTE PARA PROCEDIMENTOS NO HOSPITAL BOM JESUS DE TOLEDO - PR

Data de início e término da viagem:

22/07/2019

Destino da viagem:

TOLEDO - PR.

Meio de Transporte utilizado:

VEÍCULO FIAT CRONOS - PLACAS BCG 4363

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

0,4 DIÁRIA

Valor unitário das diárias:

R\$ 183,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS)

Valor total das diárias:

R\$ 73,20 (SETENTA E TRÊS REAIS VINTE CENTAVOS)

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012, e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Atesto que a(s) Nota(s) apresentada(s) corresponde a material adquirido ou serviços prestados a esta Prefeitura.

Gilberto Guisi
Secretário de Administração

ÓRGÃO *Três Barras do Paraná*

Recebi a importância de R\$ 73,20 (SETENTA E TRÊS REAIS VINTE CENTAVOS)

[Assinatura]
Servidor Municipal

Responsável pelo recebimento